



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0058/2025  
PROC. ADM. Nº 0059/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL WILLIVANE PEREIRA DAMASCENO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA FISIOTERAPIA, NOS TERMOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21 E CLÁUSULA TERCEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA, CNPJ Nº 11.440.035/0001-68, com sede na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. LEIDIANE GOMES ALVES, BRASILEIRA, portadora do CPF Nº 080.605.056-02, residente e domiciliado nesta cidade, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **CONTRATADA**, a profissional **Willivane Pereira Damasceno**, CPF nº 056.768.151-32, residente na Rua Teotônio segurado, 55, Centro, Esperantina, Tocantins, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente termo aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** contratual do contrato em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de Profissional da Área da Fisioterapia - Carga horária de 20 horas semanais, para atuação no NASF-AB de Esperantina, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21 e Cláusula Terceira do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO** - Com base no artigo 107 da Lei 14.133/21, o prazo de vigência contratual fica prorrogado de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA** - A presente justificativa para o aditamento de prazo fundamenta-se na natureza contínua e essencial dos serviços de reabilitação e promoção da saúde prestados pelo profissional de Fisioterapia no âmbito do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) de Esperantina. A atuação técnica, com carga horária de 20 horas semanais, é indispensável para a continuidade de tratamentos de reabilitação motora, manejo de dores crônicas, assistência a pacientes acamados ou com mobilidade reduzida e execução de grupos terapêuticos na comunidade. A prorrogação do vínculo vigente garante a não interrupção do cuidado e a manutenção da evolução clínica dos pacientes, evitando retrocessos severos e desassistência que ocorreriam inevitavelmente durante os trâmites burocráticos de um novo processo de contratação. Dessa forma, a medida consolida-se como a alternativa mais vantajosa, econômica e eficiente para a Administração Pública, assegurando a ininterrupta prestação deste serviço vital e o pleno atendimento aos princípios da continuidade do serviço público.

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. artigo 107 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo de contrato correrão à conta da mesma classificação orçamentária do contrato em epígrafe, porém, para o exercício financeiro 2026.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** - As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente Termo Aditivo de Contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para dirimir as questões deste Termo Aditivo e Contrato fica eleito o foro de Augustinópolis – TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Esperantina – TO, 13 de fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Leidiane Gomes Alves

Leidiane Gomes Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2026

Willivane Pereira Damasceno

Willivane Pereira Damasceno  
CPF nº 056.768.151-32

TESTEMUNHAS

Maria Helena Oliveira da Silva

NOME: 08374717106

Adson Santos dos Reis

NOME: 06029087166